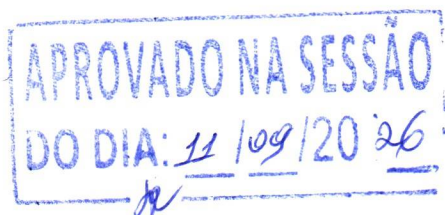




PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 735/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026



"Dispões sobre a denominação do Conjunto Habitacional na sede neste Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Miguel Cirineu Vasconcelos, o Conjunto Habitacional as margens da CE-178, sentido Morrinhos/Santana do Acaraú, com pontos georreferenciados A1 – 375320.0447 E / 9641908.6504 S; A2 – 375520.0364 E / 9641910.4736 S; A3 – 375558.6213 E / 9641714.2309 S; A4 – 375358.6296 E / 9641712.4077 S, na sede Município de Morrinhos/CE, .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, 01 de setembro de 2026.

Jeronimo Neto
Brandao:28519949
304

Assinado de forma digital por
Jeronimo Neto
Brandao:28519949304
Dados: 2026.09.01 09:43:28
+03'00'

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10